TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADORA DE LINHAS DO SUBSISTEMA ESTRUTURAL E REGIONAL DO SRI

1. OBJETIVO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, torna pública a contratação emergencial de empresas para operação de linhas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SRI, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), em seu **artigo 75, inciso VIII**.

As linhas objeto desta contratação estão listadas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A interrupção do serviço de transporte coletivo intermunicipal, por ser essencial, impõe ao Poder Público o dever de agir imediatamente para restabelecer a sua prestação. Este dever fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 175 da Constituição Federal e detalhado na Lei nº 8.987/95 (Lei de Concessões).

A omissão do Poder Concedente em face da interrupção do serviço é ilegal e justifica a adoção de medidas urgentes para garantir a prestação adequada à população.

A situação de interrupção abrupta do serviço caracteriza um cenário de emergência que autoriza a Administração Pública a contratar diretamente um novo prestador, dispensando o procedimento licitatório convencional.

A base para essa medida encontra-se na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), em seu artigo 75, inciso VIII. Este dispositivo permite a dispensa de licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação

que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares".

3. MODELO DE REMUNERAÇÃO

Os serviços, durante o período emergencial que precede à realização de certame licitatório, serão remunerados exclusivamente através das tarifas pagas pelos usuários, cujo valor é fixado pela AGERBA, através de Resolução específica.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O contrato com a Empresa vencedora do contrato emergencial, terá prazo de vigência limitado ao estritamente necessário para a realização de um novo processo licitatório definitivo, não ultrapassando o limite legal de 1 (um) ano, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei n° 14.133 de 2021.

5. LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico comissao.licitacao1@agerba.ba.gov.br.

Será desconsiderada a proposta remetida por via postal ou entregue no protocolo da AGERBA.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, digitada apenas no anverso, todas as folhas numeradas sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da proponente, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

Cada empresa deverá apresentar apenas uma proposta de linhas, sendo considerada a última proposta apresentada por e-mail, dentro do prazo acima determinado, na hipótese de serem enviadas mais de uma proposta.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados exclusivamente através do e-mail comissao.licitacao1@agerba.ba.gov.br.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS OPERADORA EMERGENCIAL

a) A empresa vencedora da seleção simplificada emergencial deverá apresentar, imediatamente após o resultado, frota devidamente vistoriada, estando apta para início imediato da operação, conforme determinação da AGERBA, além de possuir frota com idade adequada, conforme regulamentação da AGERBA.

b) Operar todas as linhas objeto deste termo de referência, apenas realizando modificações na operação caso haja autorização expressa da AGERBA;

c) Atender às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas tarifas;

d) Manter todas as condições para operação das linhas durante todo período de exploração do serviço.

e) Manter frota operacional e reserva em condições de segurança, conservação, limpeza, conforto e acessibilidade.

f) Implantar, até a emissão dos documentos operacionais, sistema de monitoramento em todos os veículos e disponibilizar dados à AGERBA em tempo real ou na periodicidade tecnicamente definida.

g) Os dados de localização, operação e desempenho da frota deverão ser disponibilizados à AGERBA de forma contínua, em tempo real ou em periodicidade compatível com o monitoramento operacional, conforme venha a ser definido pela Agência.

h) O sistema adotado deverá, ainda, possibilitar a extração de relatórios gerenciais e operacionais, contendo, no mínimo, informações relativas a itinerários realizados, cumprimento de viagens, horários, paradas e demais indicadores de desempenho, de modo a subsidiar as atividades de fiscalização, controle e planejamento por parte da AGERBA.

i) Manter garagem própria ou contratada em localização operacionalmente compatível, com estrutura de guarda, limpeza e manutenção.

j) Cumprir com todas as determinações da AGERBA, sob pena de ser excluída da operação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA AGERBA

a) Realizar a permanente fiscalização do sistema;
b) Aplicar as penalidades previstas na legislação, quando cabíveis;
c) Intervir no serviço, quando houver previsão legal;
d) Zelar pela boa qualidade do serviço;
e) Atuar, através dos meios previstos na legislação, para que não haja interrupção da prestação do serviço.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas com atividade compatível com transporte coletivo de passageiros e capacidade de mobilização no prazo definido, sendo necessária a apresentação dos documentos abaixo:

- atos constitutivos, CNPJ e poderes do representante;
- regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho e AGERBA;
- atestado ou conjunto de atestados de capacidade técnica compatível com o porte do lote de linhas;
- relação da frota, com placa, carroceria, ano e vínculo jurídico de disponibilidade;
- declaração de garagem e de implantação do GPS até o início da operação.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério principal de menor idade média da frota por lote.

Após a análise do critério principal, será avaliado a comprovação de disponibilidade imediata de sistema de monitoramento operacional integrado à AGERBA.

A comprovação se dará por meio de demonstração técnica do sistema, na qual a concorrente deverá evidenciar, de forma objetiva, as funcionalidades ofertadas, conforme requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

Este critério será o parâmetro objetivo a ser analisado para a execução do serviço, nos termos do regramento vigente.

Para fins de avaliação, será considerada a idade dos veículos, apurada a partir do ano de fabricação da carroceria, sendo atribuída melhor avaliação a proposta que apresentar a frota mais nova.

Deverão ser observados, ainda:

- O atendimento integral às especificações mínimas exigidas para os veículos;
- A comprovação documental da idade da frota ofertada;
- O compromisso de manutenção da idade média da frota ao longo da execução contratual.

Em caso de empate, observar-se-ão, sucessivamente: menor idade do veículo mais antigo, maior quantitativo de frota reserva na faixa admitida, maior experiência operacional compatível, e sorteio público registrado em ata.

10. DILIGÊNCIA, VISTORIA E CONTRATAÇÃO

A AGERBA poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar documentos preexistentes, sem admitir alteração substancial da proposta ou criação posterior de condição material inexistente. Falhas meramente formais poderão ser saneadas em prazo fixado pela Diretoria de Planejamento Operacional com apoio da Comissão Permanente de Licitação.

A primeira classificada será convocada para comprovar a disponibilidade efetiva da frota, garagem, bilhetagem eletrônica e sistema de monitoramento. O descumprimento implicará sua desclassificação e convocação da seguinte, sem prejuízo das consequências cabíveis por informação inverídica.

A avaliação das propostas será realizada pela Diretoria de Planejamento Operacional com apoio da Comissão Permanente de Licitação. Cada proponente apresentará, com a proposta, declaração de que a elaborou de forma independente, sem conluio com demais interessadas, bem como declaração de integridade compatível com o seu porte, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

11. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E INDICADORES MÍNIMOS

A execução será acompanhada pela unidade designada, com base, no mínimo, em viagens programadas e realizadas, pontualidade, disponibilidade da frota, regularidade

do sistema de monitoramento, segurança, acessibilidade, conservação, reclamações procedentes e integridade dos dados.

As ocorrências serão registradas e tratadas conforme a legislação, o contrato e as normas da AGERBA, assegurados contraditório e proporcionalidade quando houver sanção

Pedro Jorge Sousa

Diretor de Planejamento Operacional

ANEXO I

LINHA	HORÁRIOS POR MÊS	EXTENSÃO	FROTA	TARIFA (R$)	PASSAGEIROS POR MÊS
704 – SALVADOR x ITANAGRA via ARAÇÁS	52	118	1	R$ 40,59	1.612
704I – SALVADOR x ITANAGRA via BA099	52	118	1	R$ 40,59	1.612
711 - ALAGOINHAS - BARRA DO ITARIRI VIA SÍTIO DO CONDE	230	138	4	R$ 44,11	7.084
719 - ALAGOINHAS X PORTO SAUÍPE VIA SUBAUMA	124	154	2	R$ 43,86	3.819
720 - ALAGOINHAS X CAMAÇARI	124	92	2	R$ 29,29	3.819
722.URB - ALAGOINHAS - POJUCA	744	44	3	R$ 13,50	22.915
724 - ALAGOINHAS - BAIXIO VIA PALAME	318	156	2	R$ 45,70	9.794
732 - ALAGOINHAS - NOVA SOURE VIA SÁTIRO DIAS	327	148	2	R$ 47,30	10.072
733.URB - ALAGOINHAS - INHAMBUPE	620	48	2	R$ 14,60	19.096
736.URB – ALAGOINHAS X ARAÇÁS	392	28	2	R$ 8,30	12.130
761 - ALAGOINHAS - MADRE DE DEUS VIA SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	124	97	2	R$ 32,86	3.819
11	**3.107**		**21**		**95772**

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 01

LINHA nº 704 – SALVADOR x ITANAGRA via ARAÇÁS.

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: ESTRUTURAL

PONTO INICIAL: SALVADOR

PONTO FINAL: ITANAGRA

EXTENSÃO TOTAL: 118 KM.

TIPO DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO).

ITINERÁRIO: BR – 324, BA – 093 e BA - 504

SECCIONAMENTOS: ENT. BR-324/BA-093; ENT. CAMAÇARI; ENT. DIAS D'ÁVILA; ENT. MATA DE SÃO JOÃO; ENT. POJUCA e ARAÇÁS.

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 10 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 3 (TRÊS) HORAS.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 01 (UM), EM CADA SENTIDO (poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 01 (UM).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 02

LINHA nº 704I – SALVADOR x ITANAGRA via BA-099.

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: ESTRUTURAL

PONTO INICIAL: SALVADOR

PONTO FINAL: ITANAGRA

EXTENSÃO TOTAL: 118 KM.

TIPO DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO).

ITINERÁRIO: BA-099, BA-504

SECCIONAMENTOS: AV SANTOS DUMONT (LAURO DE FREITAS); ENT VILA DE ABRANTES (CAMAÇARI); ENT AREMBEPE (DIST CAMAÇARI); BARRA DO JACUÍPE (DIST CAMAÇARI); ENT MONTE GORDO (DIST CAMAÇARI); BARRA DO POJUCA (DIST CAMAÇARI); ENT PRAIA DO FORTE (POV MATA DE SÃO JOÃO); ENT IMBASSAI (POV MATA DE SÃO JOÃO); ENTRONC BA-099 E BA-504.

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 10 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 3 (TRÊS) HORAS.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 01 (UM), EM CADA SENTIDO (poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 01 (UM).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 03

LINHA nº 711 – ALAGOINHAS x BARRA DO ITARIRI via SÍTIO DO CONDE.

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS. **PONTO FINAL:** ENTRE RIOS.

EXTENSÃO TOTAL: 138 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: 126 km em PISO I (ASFALTO) e 12 km em PISO II (TERRA)

ITINERÁRIO: BR – 101 e BA – 233

SECCIONAMENTOS: ENT. SAUÍPE, ENT. CAPIANGA (POV. ENTRE RIOS), ENT. SÍTIO DO MEIO (ENTRE RIOS), ENT. BA-093 – BR 101, ENTRE RIOS, CAMPO DE PEDRAS (POV. ESPLANADA), ENT. ESPLANADA, ESPLANADA, ITARIRI (ESPLANADA), ALTAMIRA (POV. CONDE), FORNO (POV. CONDE), MARÉ (POV. CONDE), CONDE, SÍTIO DO CONDE (DIST. CONDE).

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 03 (TRÊS) HORAS.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 04 (QUATRO), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 04

LINHA 719 - ALAGOINHAS X PORTO SAUÍPE VIA SUBAUMA.

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: PORTO SAUÍPE.

EXTENSÃO TOTAL: 154 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO)

ITINERÁRIO: BA - 504

SECCIONAMENTOS: JUSSARA (FAZ ARAÇÁS), ARAÇÁS, KM 86, ENT SUBAÚMA (DIST ENTRE RIOS), ENTRE RIOS, IMBÉ (POV ENTRE RIOS), BURI (FAZ ENTRE RIOS), ENTRONC BA506/BA099, SUBAÚMA (DIST ENTRE RIOS), PORTO SAUÍPE (DIST ENTRE RIOS).

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 2,5 (DUAS) HORAS E TRINTA MINUTOS

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 02 (DOIS), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 05

LINHA 720 - ALAGOINHAS X CAMAÇARI

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: CAMAÇARI.

EXTENSÃO TOTAL: 92 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO)

ITINERÁRIO: BA - 093

SECCIONAMENTOS: ENT SÍTIO NOVO (DIST CATU), PAU LAVRADO (POV CATU), CATU, POJUCA, ENT POJUCA, ENT MATA DE SÃO JOÃO, ENT DIAS D'ÁVILA, DIAS D'ÁVILA, COMPLEXO BÁSICO (CAMAÇARI).

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 2 (DUAS) HORAS

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 02 (DOIS), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 06

LINHA 722.URB - ALAGOINHAS - POJUCA

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: POJUCA.

EXTENSÃO TOTAL: 44 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO)

ITINERÁRIO: BA - 093

SECCIONAMENTOS: NÃO POSSUI

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: SEMI-URBANO.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO URBANO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 1 (UMA) HORA

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 12 (DOZE), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 03 (TRÊS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 07

LINHA nº 724 – ALAGOINHAS x BAIXIO via PALAME

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: BAIXIO.

EXTENSÃO TOTAL: 156 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: 79 KM em PISO I (ASFALTO) e 77 KM em PISO II (TERRA)

ITINERÁRIO: BR – 101 e BA - 400

SECCIONAMENTOS: ENT. BR – 110 / BR -101, RIACHO DA GUIA (DIST. ALAGOINHAS), LAGOA (POV. ALAGOINHAS), BAIXA GRANDE (POV. ENTRE RIOS), ENT. SÍTIO DO MEIO, SÍTIO DO MEIO (POV. ENTRE RIOS), SERRARIA (POV. ENTRE RIOS), ENTRE RIOS, ENT. LAGOA REDONDA, LAGOA REDONDA, ENT. CARDEAL DA SILVA, CARDEAL DA SILVA, MARAVILHA (POV. CARDEAL DA SILVA), RAIZ (POV. ESPLANADA), PALAME (DIST. ESPLANADA).

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 2,5 (DUAS) HORAS e TRINTA MINUTOS

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 06 (SEIS), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 08

LINHA nº 732 – ALAGOINHAS x NOVA SOURE via SÁTIRO DIAS

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: NOVA SOURE.

EXTENSÃO TOTAL: 148 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: 111 KM em PISO I (ASFALTO) e 37 KM em PISO II (TERRA)

ITINERÁRIO: BR - 101, BR – 110, BA – 233, BA 403 e BA - 084

SECCIONAMENTOS: ENT. BR – 110 / BR -101, RIACHO DA GUIA (DIST. ALAGOINHAS), INHAMBUPE, ENT. APORÁ, ENT. SÁTIRO DIAS, LAGOA BRANCA (POV. INHAMBUPE), MIMOSO (POV. SÁTIRO DIAS), SÁTIRO DIAS, ENT. POCINHOS (SÁTIRO DIAS) RASO (POV. NOVA SOURE), QUIXABEIRINHA (POV. NOVA SOURE), ENT. BA – 084.

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: COMERCIAL.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO RODOVIÁRIO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 03 (TRÊS) HORAS.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 06 (SEIS), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 09

LINHA nº 733.URB – ALAGOINHAS x INHAMBUPE

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: INHAMBUPE

EXTENSÃO TOTAL: 48 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO)

ITINERÁRIO: BR - 101, BR – 110

SECCIONAMENTOS: NÃO POSSUI

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: SEMIURBANO.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO URBANO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 1 (UMA) HORA.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 10 (DEZ), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 10

LINHA nº 736.URB – ALAGOINHAS x ARAÇÁS

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA SUBSISTEMA: REGIONAL SEMI URBANO.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: ARAÇÁS.

EXTENSÃO TOTAL: 28 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO)

ITINERÁRIO: BR - 101, BR – 110 e BA – 504.

SECCIONAMENTOS: NÃO POSSUI

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: SEMI-URBANO.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO URBANO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 45 MINUTOS

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 07 (SETE), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III – COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO I

ANEXO TÉCNICO - 11

LINHA nº 761 - ALAGOINHAS - MADRE DE DEUS VIA SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA

SUBSISTEMA: REGIONAL.

PONTO INICIAL: ALAGOINHAS.

PONTO FINAL: MADRE DE DEUS.

EXTENSÃO TOTAL: 97 KM.

TIPOS DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO)

ITINERÁRIO: BA – 093, BR-110 e BA – 523.

SECCIONAMENTOS: ENT SÍTIO NOVO (DIST CATU), PAU LAVRADO (POV CATU), CATU, RIO UNA (CATU), BANCO DE AREIA (POV SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ), SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, ENTRONC BR110/BR324, CANDEIAS

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: SEMI-URBANO.

TIPO DE EQUIPAMENTO: VEÍCULO TIPO URBANO, COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) ANOS.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 1 (UMA) HORA

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 02 (DOIS), EM CADA SENTIDO **(poderá haver redução ou ampliação da oferta aos domingos e feriados).**

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 02 (DOIS).

III– COEFICIENTE TARIFÁRIO: PROPOSTO.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº [●]/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RazãoSocial:

CNPJ:

Endereço:

Município/UF:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal:

CPF:

Cargo:

2. OBJETO

A empresa acima identificada apresenta sua proposta para a operação das linhas/serviços integrantes do lote abaixo discriminado, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Seleção pública, seus anexos e demais documentos que integram o procedimento.

3. LINHAS PRETENDIDAS:

4. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Declaramos que:

a) conhecemos e aceitamos integralmente as condições estabelecidas;

b) temos conhecimento das características operacionais das linhas/serviços objeto da presente proposta;

c) nos comprometemos a disponibilizar a frota necessária à execução dos serviços, observados os quantitativos e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

d) nos comprometemos a cumprir os horários, itinerários, frequências e demais condições operacionais estabelecidas pela AGERBA;

e) as informações apresentadas nesta proposta são verdadeiras e correspondem à realidade da empresa;

f) estamos cientes de que a apresentação desta proposta não implica, por si só, autorização para início da operação, estando esta condicionada ao cumprimento das demais exigências previstas no Edital e à respectiva autorização da AGERBA.

Local e data: [●], [●] de [●] de 2026.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FROTA

À
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº [●]/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob nº **[●]**, com sede à **[endereço completo]**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **[nome]**, CPF nº **[●]**, DECLARA, para os devidos fins, que possui ou terá disponibilidade, no prazo estabelecido no Edital, de frota suficiente e adequada para a operação das linhas/serviços objeto do presente Seleção pública.

A frota disponibilizada para a operação será composta, no mínimo, pelos quantitativos indicados no **Anexo I,** observados os requisitos de idade, características, acessibilidade, segurança, conforto, capacidade e demais condições estabelecidas no Edital e regulamentação aplicável.

A empresa declara, ainda, que:

I – os veículos destinados à operação estarão devidamente regularizados perante os órgãos competentes;

II – os veículos atenderão às condições técnicas e operacionais exigidas pela AGERBA;

III – manterá quantidade de veículos suficiente para assegurar a continuidade e regularidade da operação;

IV – disponibilizará veículos reserva em quantidade suficiente para atendimento de situações de manutenção, avarias ou outras ocorrências que possam comprometer a regularidade dos serviços;

V – apresentará à AGERBA, quando solicitado, a documentação comprobatória relativa aos veículos disponibilizados para a operação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: [●], [●] de [●] de 2026.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL

À

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº [●]/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob nº **[●]**, com sede à **[endereço completo]**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **[nome]**, CPF nº **[●]**, DECLARA, para os devidos fins, que dispõe ou terá disponibilidade, no prazo estabelecido, de infraestrutura operacional compatível e suficiente para a adequada execução dos serviços objeto deste Seleção pública.

A infraestrutura operacional disponibilizada pela empresa compreenderá, conforme as características e necessidades dos serviços:

I – instalações destinadas à guarda e estacionamento dos veículos;

II – estrutura adequada para realização de atividades de manutenção, inspeção e conservação da frota, própria ou mediante contratação de terceiros;

III – instalações e recursos necessários à gestão e controle da operação;

IV – meios de comunicação e suporte operacional necessários à coordenação dos serviços;

V – estrutura para atendimento e suporte aos usuários, quando aplicável;

VI – demais recursos necessários à manutenção da regularidade, continuidade, segurança e qualidade da operação.

Declaramos, ainda, que a infraestrutura disponibilizada será mantida em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de execução dos serviços, observadas as exigências estabelecidas pela AGERBA e demais normas aplicáveis.

A empresa compromete-se a apresentar, sempre que solicitado pela AGERBA, documentação comprobatória da disponibilidade e adequação da infraestrutura declarada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: [●], [●] de [●] de 2026.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR GPS

À

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº [●]/2026

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob nº **[●]**, com sede à **[endereço completo]**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **[nome]**, CPF nº **[●]**, DECLARA, para os devidos fins, que se compromete a implantar e manter sistema de monitoramento da frota por meio de tecnologia de posicionamento global – **GPS**, em todos os veículos utilizados na operação das linhas/serviços objeto do presente Seleção pública.

O sistema deverá permitir, no mínimo:

I – identificação individual dos veículos em operação;

II – localização e acompanhamento dos veículos em tempo real;

III – registro dos deslocamentos realizados;

IV – acompanhamento dos horários e itinerários programados;

V – disponibilização das informações à AGERBA, de forma remota, para fins de acompanhamento e controle da operação;

VI – armazenamento dos dados de operação pelo período estabelecido pela AGERBA;

VII – possibilidade de extração e disponibilização dos dados em formato compatível com os sistemas utilizados pela Agência, quando tecnicamente aplicável.

A empresa declara estar ciente de que o sistema deverá permanecer operacional durante a execução dos serviços e que eventuais falhas deverão ser corrigidas no prazo estabelecido pela AGERBA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital.

A implantação do sistema será realizada no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sendo condição para o início da operação quando assim definido pela AGERBA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: [●], [●] de [●] de 2026.